



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

DECISÃO Nº 6, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Aprova, *ad referendum*, mudança de curso ao discente José Guilherme Gonçalves Soares Lopes.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - COSUEN, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e o Regimento Interno da Cosuen, tendo em vista o art. 340, inciso VII, da Resolução Cosuen nº 7, de 23 de julho de 2018, e o que consta no processo nº 23422.018282/2025-01, decide:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, em favor do discente José Guilherme Gonçalves Soares Lopes, matrícula nº 2023101000007046, mudança do curso de Engenharia de Materiais para o curso de Arquitetura e Urbanismo.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

Decisão nº 6/2025/Cosuen, com publicação no Boletim de Serviço nº 151, de 21 de Agosto de 2025.